



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025.

(Da Sra. Júlia Zanatta)

Solicitação de informações sobre os critérios adotados para destinação de verbas publicitárias do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal a veículos de comunicação alinhados ao governo federal.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos art. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito seja encaminhado ao Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, senhor **Sidônio Cardoso Palmeira**, para que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais foram os critérios utilizados para definir os veículos de comunicação que receberam recursos de publicidade do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal em 2023 e 2024?
2. Qual foi o montante total investido em publicidade por essas instituições financeiras em 2023 e 2024?
3. Relação detalhada dos veículos de comunicação que receberam essas verbas, com os respectivos valores.
4. Por que veículos de comunicação abertamente simpáticos ao governo federal foram contemplados com valores expressivos de publicidade estatal?
5. Quais os critérios utilizados para medir a eficácia das campanhas veiculadas?



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252732363300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

6. Quais mecanismos foram implementados para garantir isonomia e transparência na distribuição dessas verbas?
7. Qual foi o papel da Secom na escolha dos canais mencionados na reportagem?
8. Quanto o Governo Federal gastou em compra de publicidade com os veículos de comunicação mencionados na reportagem comparativamente aos demais?

JUSTIFICATIVA

Reportagem da Folha de S.Paulo, publicada em 13 de fevereiro de 2025, aponta que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal retomaram investimentos publicitários direcionados a **veículos de comunicação alinhados ao governo federal**, sem transparência sobre os critérios adotados.

Considerando que essas instituições financeiras são públicas e que suas verbas publicitárias são provenientes de recursos geridos pelo Estado, é fundamental que haja transparência na destinação desses valores. O direcionamento seletivo de recursos para canais favoráveis ao governo pode configurar um uso indevido da máquina pública para fins políticos, em desacordo com os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, este Parlamento requer esclarecimentos detalhados sobre a motivação e os critérios técnicos que justificam os repasses de publicidade a veículos alinhados ao governo, bem como informações sobre os mecanismos de controle adotados para garantir que a alocação dessas verbas respeite o interesse público.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2025.

Deputada Federal Júlia Zanatta (PL/SC).



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252732363300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júlia Zanatta

